



**Prefeitura de Itapoá**  
**Secretaria de Administração**

Gerência de Compras, Licitações,  
Contratos e Almoxarifado.

**MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC**  
**ERRATA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024 - PROCESSO Nº 64/2024**

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E DE REABERTURA DE PRAZO**

**OBJETO** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância desarmada nas edificações da sede do Parque Natural Municipal Carijós (PNMC), sob administração da Secretaria de Meio Ambiente, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Em cumprimento ao disposto no §1º do artigo 55 da Lei nº 14.133/2021, e do Art. 22 do Decreto Federal nº 10.024/2019, o Município de Itapoá torna público as alterações promovidas no edital do pregão eletrônico nº 33/2024 – Processo nº 64/2024.

Em virtude do pedido de Impugnação protocolado sob nº 35568/2024, pela empresa **Sul Brasil Anseios e Conservação Ltda**, sob fls. 122/137, Parecer Jurídico nº 222/2024 sob fls. 139/141 e Despacho de Remessa nº 32/2024, e Julgamento sob fls. 142/143, que culminou pela presente errata.

O Município de Itapoá torna públicas as seguintes alterações ao edital em epígrafe:

**ONDE CONSTA:**

**No Anexo III - Termo de Referência**

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da lei nº 14.133/21):

a) **Comprovação de regularidade perante a Polícia Federal, mediante a apresentação de publicação de Autorização de Funcionamento VÁLIDA no Diário Oficial da União, conforme PORTARIA Nº 3.233/2012-DG/DPF.**

**No Edital**

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.3.1. **A licitante deverá apresentar comprovação de regularidade perante a Polícia Federal, mediante a apresentação de publicação de Autorização de Funcionamento VÁLIDA no Diário Oficial da União, conforme PORTARIA Nº 3.233/2012-DG/DPF.**

Cód. de Registro de Informação: (e-Sfinge) 5FBF0EF7D7DB6C90E2DC822C562E08FD0176CCE0

**PASSA A VIGORAR:**

**No Anexo III - Termo de Referência**

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da lei nº 14.133/21):

a) **Comprovação de regularidade perante a Polícia Federal, mediante a apresentação de publicação de Autorização de Funcionamento VÁLIDA no Diário Oficial da União, conforme PORTARIA Nº 18.045/2023-DG/PF.**

**No Edital**

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.3.1. **A licitante deverá apresentar comprovação de regularidade perante a Polícia Federal, mediante a apresentação de publicação de Autorização de Funcionamento VÁLIDA no Diário Oficial da União, conforme PORTARIA Nº 18.045/2023-DG/PF.**

Cód. de Registro de Informação: (e-Sfinge) 53ED5B880D81DAD5A947BD78DCFB084AE8307692

Onde consta a DATA E HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO passa a vigorar da seguinte forma:

Envio das Propostas e Habilitação das **08h00min** do dia **26/09/2024** até às **08h00min** do dia **09/10/2024**.

Abertura da Sessão às **08h30min** do dia **09/10/2024**.

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no Edital.

Itapoá, 24 de setembro de 2024.

**ISABELA RAÍCIK DUTRA POHL RISSI**  
**GERENTE DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E**  
**ALMOXARIFADO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 5691/2023**

**RAFAEL BRITO SILVEIRA**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**